



DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 172, DE 25 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Emergencial para a função de **MEDICO PSQUIATRA**, nos termos do Processo nº **5.407-6/2021**.....

FAZ SABER, que não houve candidatos concorrendo a vagas para deficientes, conforme Lei Municipal nº 4.420/94 e alterações e para negros conforme Lei Municipal nº 5.745/02 e alterações.

FAZ SABER AINDA a pontuação obtida pelos candidatos, após análise dos documentos em conformidade com o ANEXO I do Edital nº 145/2021, conforme segue:

Nome	Experiência profissional em serviços de saúde PÚBLICO.	Experiência profissional em serviços de saúde PRIVADO.	Graduação.	MESTRADO DOUTORADO	Pontuação	Justificativa
Ana Paula Gonçalves de Mendonça	4	0	0	0	4	
Dan Akihiro Namba	0	0	5	0	5	
Daniela Lerback Jacobsen	0	0	5	0	5	
Marcelo Jorge Machado Nazareth	0	0	0	0	0	O comprovante de especialização apresentado não consta carga horaria.
Natália Tiemi Ito	2	0	5	0	7	
Nathalie Cavalcante Fernandes	10	0	5	0	15	
Tábata Sales de Miranda	10	5	5	0	20	
Thiago Prado Bomfim	10	2	5	0	17	

FAZ SABER TAMBEM a classificação final dos aprovados em ordem de classificação, aplicados o critério de desempate item 8.4 do Edital nº 145 de 10 de maio de 2021, conforme segue:

Nome	Pontuação	Nascimento	Class. Final
Tábata Sales de Miranda	20	26/10/1979	01º
Thiago Prado Bomfim	17	19/05/1988	02º
Nathalie Cavalcante Fernandes	15	27/04/1988	03º
Natália Tiemi Ito	7	10/02/1991	04º
Dan Akihiro Namba	5	09/04/1991	05º
Daniela Lerback Jacobsen	5	14/08/1991	06º
Ana Paula Gonçalves de Mendonça	4	17/02/1994	07º



Prefeitura
de Jundiaí

FAZ SABER FIANLMENTE, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo X –DOS RECURSOS do Edital Nº 145/2021 de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

SAMANTA CASSIA VERTUNA PIFFER
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.